APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23
PRESIDENTE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 027/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

VALOR: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Associação Desportiva e Cultural de Canaã dos Carajás - ASDCCA.

- CNPJ: 45.743.474/0001-61

- Endereço: Rua G, s/n, quadra 34, lote 17, bairro Vale dos Sonhos III, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: A Associação Desportiva e Cultura de Canaã – ASDCCA, fundada em 20 de janeiro de 2022, é uma instituição que visa fomentar atividades fortalecendo o associativismo e contribuindo para o desenvolvimento esportivo, educacional, cultural e social, dentro da área de influência da associação. Tem como objetivo principal o desenvolvimento social através do esporte, educação, cultura e lazer de crianças, jovens, adolescentes e adultos da comunidade através do acesso gratuito as programações e atividades ofertadas. Os recursos destinados serão para contribuir com o desenvolvimento sociocultural e educacional de jovens, adultos, crianças e adolescentes com os projetos: CRAQUES DE BOLA (Escolinha de futebol); ARTES MACIAIS (Modalidade de jiu-jitsu); BALÉ (Atividade de balé cultural); REFORÇO ESCOLAR E INGLÊS BÁSICO (Para séries iniciais e fundamental); PROJETO REAGE MULHER (Treinamento funcional voltado

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23
PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA
secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br
094 3392-4545
www.canadoscarajas.pa.leg.br

para promoção da saúde e bem estar). Pagamento de gastos com água, luz, telefone; Aquisição de Material esportivo; Aquisição de figurinos, roupas, etc; Locação de espaços; Materiais para alunos (mochila, garrafinhas, etc) Confecções de camisetas para o projeto; Estrutura para eventos e apresentações; Aquisição de materiais de consumo diversos para realização das oficinas dos projetos; Contratação de equipe técnica profissional (Instrutores, professores, nutricionista, assistente social, contabilidade, monitores, ASG, assessoria, coordenador, etc); Veículo de transporte; Combustível; Material de escritório; Alimentação; Materiais para mobília dos espaços (Mesas, cadeiras, notebook, televisor, quadro de avisos, central de ar tipo split, etc); Valor para manutenção de equipamentos, aparelhos e móveis da instituição; Confecções de camisetas; Materiais gráficos e divulgação; Marketing e identidade visual; Evento de confraternização e amostras; Locações de tendas e estrutura.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1° - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.032 – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar as ações da Associação Desportiva e Cultural de Canaã dos Carajás - ASDCCA.

Art. 3°- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

Dinilson José dos Santos.
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23
PRESIDENTE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e incentivar as ações da Associação Desportiva e Cultura de Canaã – ASDCCA, fundada em 20 de janeiro de 2022, é uma instituição que visa fomentar atividades fortalecendo o associativismo e contribuindo para o desenvolvimento esportivo, educacional, cultural e social, dentro da área de influência da associação. Tem como objetivo principal o desenvolvimento social através do esporte, educação, cultura e lazer de crianças, jovens, adolescentes e adultos da comunidade através do acesso gratuito as programações e atividades ofertadas.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

Dinilson José dos Santos.
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁR:
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA
secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br
094 3392-4545
www.canadoscarajas.pa.leg.br